



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

Indicação Nº 030/2023

Exmo. Prefeito Municipal

O Vereador Fabiano Capitanio de Oliveira, que abaixo subscreve, em conformidade com o art. 150 do Texto Regimental, INDICA ao Poder Executivo Municipal junto com a Emater para que se organize, e que no ano que vem tenhamos feira do peixe na cidade.

Desde já agradeço a atenção e conto com sua colaboração.

Nos Termos,
Peço Deferimento.

Plenário Joaquim do Reis, 04 de abril de 2023.

Ver. Fabiano Capitanio de Oliveira

Vereador PL - RS

Um Poder Legislativo Forte, se Faz com Transparência

Rua: Deputado Júlio Redecker, nº 254, Centro, Tabai/RS - (51) 3614-0127 - CEP 95863-000
www.camaratabai.com.br contato@camaratabai.com.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"